

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 14/ANA/2004, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL, COM A ANUÊNCIA DO COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL, VISANDO AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, José Machado, e a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP**, como entidade delegatária de funções de Agência de Água, representada neste ato por sua Diretora, Eliane Pinto Barbosa, e pelo Coordenador de Gestão, Hendrik Lucchesi Mansur, com a anuência do **COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP**, representado neste ato por seu Presidente, Marco Aurélio de Souza, todos já qualificados no Quarto Termo Aditivo, com fundamento no art. 51 da Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e nas Resoluções nº 38, de 26 de março de 2004, e nº 59, de 2 de junho de 2006, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 tem por objeto indicar os créditos orçamentários e financeiros para o exercício de 2007, conforme a seguir:

Funcional Programática: 18.544.1107.0B91.0030

Programa: 1107

Fonte: 0116

Natureza da Despesa: 33.50.39

Nota de Empenho estimativo n. 2007NE000171, de 26 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Funcional Programática: 18.544.1107.0B91.0030

Programa: 1107

Fonte: 0280

Natureza da Despesa: 33.50.39

Nota de Empenho estimativo n. 2007NE000172, de 26 de janeiro de 2007, no valor R\$ 299.259,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais).



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 014/ANA/2004 e nos termos aditivos anteriores, não alteradas pelo presente instrumento, ficam expressamente ratificadas.

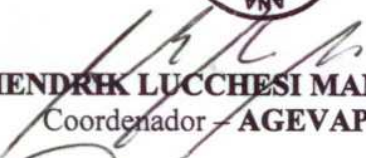
Este Termo Aditivo foi transcrito mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA n. 6, nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília-DF, 15 de *MAR* de 2007.


JOSÉ MACHADO
Diretor-Presidente - ANA





ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora - AGEVAP


HENDRIK LUCCHESI MANSUR
Coordenador - AGEVAP



MARCO AURELIO DE SOUZA
Presidente - CEVAP

TESTEMUNHAS:

1ª


R.G.: 17.537.746-7
CPF: 128.392.828-01

2ª


R.G.: 1341949 SSP/DF
CPF: 583705011-68